



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

### INDICAÇÃO N.º 1303 /2025

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, a criação de estudos técnicos para implantação de plataforma segura de saltos ornamentais na Ponte Pênsil, com a devida adaptação do local e implementação de medidas de segurança, no município de São Vicente.

#### JUSTIFICATIVA

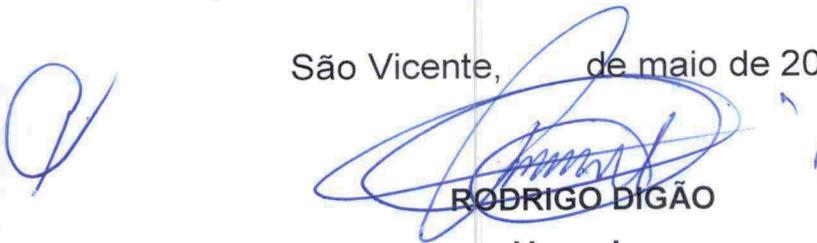
Verifica-se que atualmente crianças e adolescentes vêm utilizando espontaneamente a referida ponte para realizar saltos, sem qualquer tipo de supervisão, equipamento de proteção ou estrutura adequada, o que representa sérios riscos de acidentes e danos à integridade física.

A presente indicação visa transformar essa prática, já presente na realidade local, em uma atividade segura, supervisionada e esportiva, incentivando o uso consciente dos espaços públicos, a promoção da saúde e a valorização do esporte como meio de inclusão social.

A implementação de um ponto oficial para salto ornamental poderia ainda atrair atenção para a cidade no âmbito esportivo e turístico, consolidando São Vicente como incentivadora de práticas esportivas alternativas e a primeira cidade do Brasil fazer uma plataforma de saltos na praia.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de maio de 2025.

  
RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, 13/05/2025

RODRIGO  
**DIGÃO**  
VEREADOR  
#PRACIMA

CONFIRA NOSSO  
INSTAGRAM

